



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 489-2019/2022
SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

17 DE MAIO DE 2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “XV”, da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “15 de Agosto” Nº 900 - Or.: de Sorocaba – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: “15 de Agosto” Nº 900 - Or.: de Sorocaba – SP, sito na Rua Guida Mares, 203 – Jardim Vera Cruz - Or.: de Sorocaba – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 01 de junho de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre